



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº004/2022

Mococa, 10 de janeiro de 2022.

Ref. Requerimento nº818/2021

Senhora Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0039	11/01/22	

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº818/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo César Rodrigues dos Santos, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informo que de acordo com a manifestação do Departamento de Saúde juntamente com a Coordenadora da Atenção Básica a Sra. Rita de Cássia Santana, o que se segue:

“Em relação a disposição de medicamentos, este é um ato privativo do profissional farmacêutico e dentro da farmácia (local físico), é realizado também pelo técnico em farmácia sob supervisão direta do farmacêutico.

O agendamento de consulta é realizado além de presencial e por telefone.

Entregas de exames e encaminhamentos dentre outras buscas ativas, as áreas de cobertura de ESFs, contam com os profissionais agentes comunitários de saúde que tem estas dentre outras atribuições e os usuários que não são da área de cobertura são comunicados via telefone”.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa

Exma. Sra.
Elisângela Mazini Maziero Breganoli
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta